

CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrila -São José dos Campos/SP E-mail: santissima trindade@yahoo.com.br — Tel. (12) 99616-2616

Certificação 🌇 🖎 Nº 23000.0400466/2018-81

De: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Para: SEC - Comissão de Chamamento 03/SEC/2020

Assunto: Recurso sobre Quadro de Pontuação das Entidades participantes e Ata de Resultado final do Edital de Chamamento 03/SEC/20.

A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, CNPJ 62.197.413/0001-65, por meio de seu representante legal abaixo assinado, José Pedro de Lima, vem, tempestivamente com fulcro no item 15 do Edital de Chamamento Público 03/SEC/2020 apresentar o presente recurso.

### 1- SÍNTESE DOS FATOS

A Comissão de Seleção do Chamamento 03/SEC/2020 publicou uma Ata Final com as pontuações conforme quadro abaixo.

	Entidade	Total	Pontuação	
			Portfólio	Plano de Trabalho
1º	Centro Promocional de Eugênio de Melo - CEPEM	15,45	4,50	10,95
	Associação Missionários da Santíssima Trindade.	14,50	3,25	11,25

Também foi disponibilizado um relatório com a avaliação das propostas – Portfólio Técnico Pedagógico e Plano de Trabalho.

# 2- ARGUMENTAÇÃO SOBRE A NOSSA PROPOSTA

Com a leitura dos documentos disponibilizados pela Comissão de Seleção do Chamamento 03/SEC/2020 e análise de nossa proposta com o solicitado no edital do referido chamamento achamos necessário impetrar este recurso.

### 2.1 - Portfólio Técnico Pedagógico - Item 9.1 do Edital de Chamamento

Para análise do portfólio técnico pedagógico o edital de chamamento traz como critérios de julgamento, os seguintes itens:

- a) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente;
- b) Evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, contemplando todas as faixas etárias;
- c) Evidências do trabalho realizado no atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e outras necessidades educacionais;
- d) Evidências de que as atividades ou projetos realizados pela OSC, foram baseados nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

GED ......

Divisão de Educação Infantil

Recebido: Udiluid

Data: 12 / 01 / 2021

Página 1 de 6





CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrila -São José dos Campos/SP E-mail: santissima trindade@yahoo.com.br — Tel. (12) 99616-2616

Certificação 🌇 🙉 Nº 23000.0400466/2018-81

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular.

### 2.1.1 - Análise e pontuação obtida no portfólio

- a) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente.
  - Avaliação da comissão: Comprovada.
- b) Evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, contemplando todas as faixas etárias.
  - Avaliação da comissão: Parcialmente contemplado. Texto com informações mínimas sobre as ações. As evidências foram demonstradas na sua maioria através de fotos.
  - Nossa contestação: Em nosso portfólio apresentamos projetos importantes para a formação da criança, como por exemplo: Gentileza gera gentileza (p.26); Projeto Recicl'arte (p 27); Projeto Horta (p 28), entre vários outros que já realizamos. Essas evidências têm como propósito demonstrar as atividades e projetos relacionados ao objeto da parceria, contemplando todas as faixas etárias nas propostas realizadas. Como definido no edital a apresentação das evidências é o portfólio, estruturado de forma mais livre do que o formato pedido anteriormente (proposta pedagógica), acreditamos que atendemos as exigências deste edital, pois demonstramos evidências do que foi solicitado. Cabe ressaltar que o edital não diz o que compõe um texto com informações completas ou um texto com informações mínimas sobre o tema, o edital pede evidências sobre os critérios de julgamento. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para Contemplado.
- c) Evidências do trabalho realizado no atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e outras necessidades educacionais.
  - Avaliação da comissão: Parcialmente contemplado. Texto com informações mínimas, apresentando trechos, recortes de citações e fotos de algumas propostas com crianças portadoras de deficiência.
  - Nossa contestação: Na página 32 e 33 houve a apresentação do trabalho com inclusão escolar através de texto e fotos que descrevem a importância que damost para este trabalho. Como definido no edital a apresentação das evidências é o portfólio, estruturado de forma mais livre do que o formato pedido anteriormente (proposta pedagógica), acreditamos que atendemos as exigências deste edital, pois demonstramos evidências do que foi solicitado. Cabe ressaltar que o edital não diz o que compõe um texto com informações completas ou um texto com informações mínimas sobre o tema, o edital pede evidências sobre os critérios de julgamento. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para Contemplado.



CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrila -São José dos Campos/SP E-mail: santissima\_trindade@yahoo.com.br — Tel. (12) 99616-2616

Certificação 🕍 Nº 23000.0400466/2018-81

d) Evidências de que as atividades ou projetos realizados pela OSC foram baseados nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular.

- Avaliação da comissão: Parcialmente contemplado. As evidências foram demonstradas na sua maioria através de fotos e o texto possui informações mínimas vinculadas aos documentos acima citados.
- Nossa contestação: Sobre o trabalho com a BNCC- Base Nacional Comum Curricular, evidenciamos nas páginas 33 a 39 as atividades com os 6 Direitos de aprendizagem e em seguida, detalhamos os 5 Campos de Experiências também previstos no currículo nacional e no documento norteador do município de São José dos Campos. O trabalho é inteiramente realizado com base nas orientações da Secretaria de Educação e as ações sempre ocorrem em parceria. Como definido no edital a apresentação das evidências é o portfólio, estruturado de forma mais livre do que o formato pedido anteriormente (proposta pedagógica), acreditamos que atendemos as exigências deste edital, pois demonstramos evidências do que foi solicitado. Cabe ressaltar que o edital não diz o que compõe um texto com informações completas ou um texto com informações mínimas sobre o tema, o edital pede evidências sobre os critérios de julgamento. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para Contemplado.

#### 2.2 - Plano de Trabalho - Item 9.2 do Edital de Chamamento

Para análise do Plano de Trabalho o edital de chamamento traz como critérios de julgamento, os seguintes itens:

- a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados;
- b) Ter em vista que, para cada meta apresentada, será necessário descrever os parâmetros de aferição; para cada etapa elencar os objetivos, metodologias a ser aplicadas e as atividades para a execução e alcance das mesmas;
- c) Demonstrar, no QUADRO DE RECURSOS HUMANOS do Plano de Trabalho, o número de pessoal técnico que atuará diretamente com as crianças e funcionários de apoio (administrativo/ limpeza/ cozinha). Em caso de apresentar pessoal técnico que realizará propostas diferenciadas com as crianças, informar a periodicidade e carga horária desse trabalho. O quadro Referencial Mínimo de Funcionários consta no item 2.1 deste Anexo.

#### 2.2.1 - Análise e pontuação obtida no plano de trabalho

a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados.



CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrila -São José dos Campos/SP E-mail: santissima\_trindade@yahoo.com.br — Tel. (12) 99616-2616

Certificação 100 Nº 23000.0400466/2018-81

- Avaliação da comissão: Contemplado.
- b) Ter em vista que, para cada meta apresentada, será necessário descrever os parâmetros de aferição; para cada etapa elencar os objetivos, metodologias a ser aplicadas e as atividades para a execução e alcance das mesmas.
  - Avaliação da comissão: Parcialmente contemplado.
    - O texto das atividades precisa de maior clareza e objetividade.
    - As atividades da meta 2/etapa 2 não estão coerentes com a temporalidade de execução e alcance.
    - o Repetição da metodologia para todas as etapas da meta 4.
    - As atividades da meta 4 não estão coerentes com as etapas e metodologias propostas.
  - Nossa contestação: Apresentamos todos os critérios definidos no edital, trabalhando com as 5 metas, sendo que todas abrangem padrão de aferição, objetivos, metodologias e atividades. Seguimos exatamente o modelo de Plano de Trabalho do Anexo II, conforme comprovam as fotos, gráficos e imagens. Respeitamos o item 3 do modelo (Cronograma de execução- Meta, Etapa e Atividade). Estes itens estão contemplados nas páginas 12 a 36. Como acreditamos que atendemos ao pedido, solicitamos alteração da avaliação do item para Contemplado.
- c) Demonstrar, no QUADRO DE RECURSOS HUMANOS do Plano de Trabalho, o número de pessoal técnico que atuará diretamente com as crianças e funcionários de apoio (administrativo/ limpeza/ cozinha). Em caso de apresentar pessoal técnico que realizará propostas diferenciadas com as crianças, informar a periodicidade e carga horária desse trabalho. O quadro Referencial Mínimo de Funcionários consta no item 2.1 deste Anexo.
  - Avaliação da comissão: Contemplado.

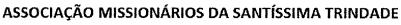
# 3- ARGUMENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA CONCORRENTE

Com a leitura e análise dos documentos disponibilizados pela Comissão de Chamamento 03/SEC/2020 e análise de proposta da entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo – CEPEM com o solicitado no edital do referido chamamento achamos necessário considerar o seguinte aspecto neste recurso.

# 3.1 – Análise e pontuação obtida no plano de trabalho da entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo – CEPEM

Conforme exposto acima, dentre os critérios de avaliação do plano de trabalho está incluso o item:

a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados.





CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrila -São José dos Campos/SP E-mail: santissima\_trindade@yahoo.com.br — Tel. (12) 99616-2616

Certificação 🔐 💀 Nº 23000.0400466/2018-81

- Avaliação da comissão: Parcialmente contemplado. Não consta a meta 5 no Plano de Trabalho. Nas metas 2 e 3 consta a etapa de monitoramento, porém não atendeu ao solicitado no edital.
- Nossa contestação: A comissão de Seleção considerou que a entidade não atendeu ao solicitado no edital. A meta cinco está descrita no ANEXO I Termo de referência, 1. DIRETRIZES BÁSICAS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO no II OBJETO, item 1- II.1 Metas com a seguinte redação: "Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças" O edital traz em sua redação o item "10.2. Serão desclassificadas as propostas do PLANO DE TRABALHO que estiverem em desacordo com os valores e cronogramas de referência, constantes do ANEXO I e II deste Edital."
  Desta forma, solicitamos a Desclassificação da entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo CEPEM do presente chamamento por não atender o disposto no

#### 4. RESUMO DESTE RECURSO

Por todo o exposto acima **a Associação Missionários da Santíssima Trindade**, solicita revisão dos item elencados acima e descritos em resumo na listagem abaixo:

#### Análise e pontuação obtida em nosso proposta - portfólio

edital de chamamento 03/SEC/2020.

- Item b) Evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, contemplando todas as faixas etárias. Solicitamos: Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do portfólio.
- o Item c) Evidências do trabalho realizado no atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e outras necessidades educacionais. Solicitamos: Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do portfólio.
- o Item d) Evidências de que as atividades ou projetos realizados pela OSC, foram baseados nas orientações traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular. Solicitamos: Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do portfólio.

# • Análise e pontuação obtida em nosso proposta - Plano de Trabalho

 Item b) Ter em vista que, para cada meta apresentada, será necessário descrever os parâmetros de aferição; para cada etapa elencar os objetivos, metodologias a ser aplicadas e as atividades para a execução e alcance das mesmas.
 Solicitamos: Alteração do item para CONTEMPLADO e revisão da pontuação do plano de trabalho.



CNPJ 62.197.413/0001-65 CCM 1.198.668-9

Avenida José de Moura Candelária nº 312, sala 03 - Vila Industrila -São José dos Campos/SP E-mail: santissima\_trindade@yahoo.com.br - Tel. (12) 99616-2616

Certificação 🌇 🖎 Nº 23000.0400466/2018-81

# Análise e pontuação obtida na proposta entidade Centro Promocional de Eugênio de Melo – CEPEM

a) Remeter-se aos itens VI a VIII do Anexo I para a elaboração das metas, atividades e previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho da OSC, considerando o objeto do Termo de Colaboração, a comunidade escolar e os documentos norteadores da Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos acima citados. Solicitamos: DESCLASSIFICAÇÃO da entidade por não atender ao requisitado em edital.

Também aproveitamos o momento para solicitar **relatório detalhado** sobre nossa proposta, que demonstre o porquê dos quais itens avaliados como não satisfatórios pela Comissão de Seleção. Desta forma podemos saber o que é preciso ser melhorado em nossa proposta de acordo com os parâmetros (métricas) desta Secretaria de Educação e Cidadania no processo de aferição para futuros chamamentos, precisamos ter ciência, por exemplo, do que a Comissão considera um texto com informações mínimas ou completas sobre um tema.

Neste termos, Aguarda deferimento.

> São José dos Campos, 12 de Janeiro de 2021. ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSEIMA TRINDADE CNPJ nº 62.197.413/0001-65

> > se Pedrode Lima Presidente JGSE2P.860RO DE LIMA

> > > Presidente